

Teletrabalho e Trabalho Intermitente no Brasil: Análise dos Impactos e Desafios Após a Reforma Trabalhista de 2017

Polianna Rodrigues Fonseca*

Resumo

Este estudo examina os impactos da Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil, focando nas modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente. O problema investigado está na adaptação das novas formas de trabalho às necessidades do mercado, visando flexibilizar as condições laborais e ampliar a inclusão de trabalhadores. Com uma abordagem empírica, o estudo analisou dados sobre condições de trabalho, produtividade e relações laborais em empresas de diferentes setores. A análise revela que o teletrabalho trouxe benefícios em termos de autonomia e flexibilidade para muitos trabalhadores. No entanto, essa modalidade também apresentou desafios, especialmente na supervisão de tarefas e no controle da jornada, gerando dificuldades para as empresas manterem uma organização eficaz das atividades. Já o trabalho intermitente mostrou-se economicamente instável para os trabalhadores, devido à carga horária irregular e à imprevisibilidade na remuneração, aumentando a insegurança financeira. Em conclusão, embora as novas modalidades de trabalho promovam certa flexibilidade e autonomia, os desafios e limitações evidenciados indicam a necessidade de regulamentações adicionais para garantir maior estabilidade e segurança para trabalhadores e empresas.

Palavras-chave: Reforma Trabalhista; Teletrabalho; Trabalho Intermitente; Flexibilização; Condições de Trabalho.

Telework and Intermittent Work in Brazil: Analysis of the Impacts and Challenges After the 2017 Labor Reform**Abstract**

This study examines the impacts of the 2017 Labor Reform in Brazil, focusing on the modalities of teleworking and intermittent work. The problem investigated is the adaptation of new forms of work to the needs of the market, with the aim of making working conditions more flexible and broadening the inclusion of workers. Using an empirical approach, the study analyzed data on working conditions, productivity and labor relations in companies from different sectors. The analysis reveals that teleworking has brought benefits in terms of autonomy and flexibility for many workers. However, this modality has also presented challenges, especially in the supervision of tasks and the control of working hours, making it difficult for companies to maintain an effective organization of activities. Intermittent work, on the other hand, proved to be economically unstable for workers, due to irregular working hours and unpredictable pay, increasing financial insecurity. In conclusion, although the new forms of work promote a certain flexibility and autonomy, the challenges and limitations highlighted indicate the need for additional regulations to ensure greater stability and security for workers and companies.

Keywords: Labor Reform; Telework; Intermittent Work; Flexibility; Working Conditions.

Teletrabajo y trabajo intermitente en Brasil: análisis de los impactos y desafíos tras la reforma laboral de 2017**Resumen**

Este estudio examina los impactos de la Reforma Laboral de 2017 en Brasil, centrándose en las modalidades de teletrabajo y trabajo intermitente. El problema investigado es la adaptación de las nuevas formas de trabajo a las necesidades del mercado, con el objetivo de flexibilizar las condiciones laborales y aumentar la inclusión de los trabajadores. Utilizando un enfoque empírico, el estudio analizó datos sobre condiciones de trabajo, productividad y relaciones laborales en empresas de diferentes sectores. El análisis revela que el teletrabajo ha aportado beneficios en términos de autonomía y flexibilidad para muchos trabajadores. Sin embargo, esta modalidad también ha presentado retos, especialmente en términos de supervisión de las tareas y control de las horas de trabajo, lo que dificulta a las empresas mantener una organización eficaz de las actividades. El trabajo intermitente, por otro lado, resultó ser económicamente inestable para los trabajadores, debido a la irregularidad de los horarios y a la imprevisibilidad de los salarios, lo que aumentó la inseguridad financiera. En conclusión, aunque las nuevas formas de trabajo promueven cierta flexibilidad y autonomía, los retos y limitaciones señalados indican la necesidad de una normativa adicional que garantice una mayor estabilidad y seguridad para trabajadores y empresas.

Palabras clave: Reforma Laboral; Teletrabajo; Trabajo Intermitente; Flexibilidad; Condiciones de Trabajo.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Aprovado em 26/10/2024
Publicado em 02/11/2024

Teletrabalho e Trabalho Intermitente no Brasil: Análise dos Impactos e Desafios Após a Reforma Trabalhista de 2017

Introdução

A Reforma Trabalhista de 2017, implementada pela Lei nº 13.467, marcou uma das maiores alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde a sua criação em 1943. Motivada pela necessidade de modernizar as relações de trabalho no Brasil, a reforma buscou adaptar a legislação às novas dinâmicas de um mercado em constante transformação. Com a globalização e o avanço das tecnologias de comunicação, surgiram demandas por relações laborais mais flexíveis, que permitissem tanto aos empregadores quanto aos trabalhadores uma adaptação mais ágil às exigências econômicas e sociais contemporâneas.

Entre as mudanças mais relevantes promovidas pela reforma estão a regulamentação do **teletrabalho** e do **trabalho intermitente**. O teletrabalho, ou trabalho remoto, ganhou popularidade com o advento das tecnologias digitais, que permitem que diversas atividades sejam realizadas fora do ambiente físico da empresa. Essa modalidade oferece aos trabalhadores uma maior autonomia para executar suas funções em locais alternativos, como suas residências, enquanto proporciona às empresas a possibilidade de reduzir custos fixos associados ao espaço físico. No entanto, a introdução do teletrabalho também levanta questões sobre o controle de jornada, a supervisão de tarefas e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, elementos que podem afetar tanto a produtividade quanto o bem-estar dos trabalhadores.

O trabalho intermitente, por sua vez, representa uma inovação ainda mais disruptiva na estrutura das relações trabalhistas. Essa modalidade permite que trabalhadores sejam convocados para prestar serviços apenas quando necessário, recebendo pagamento proporcional às horas ou dias efetivamente trabalhados. A flexibilidade do trabalho intermitente visa atender setores com demandas sazonais ou flutuantes, como comércio e eventos, onde a necessidade de mão de obra varia ao longo do tempo. Embora essa modalidade ofereça maior adaptabilidade para os empregadores, ela apresenta desafios para os trabalhadores, que enfrentam incertezas quanto à regularidade de renda e estabilidade financeira.

A proposta da reforma era, portanto, duplamente direcionada: de um lado, visava aumentar a competitividade das empresas, permitindo que ajustassem sua força de trabalho conforme suas demandas. De outro, buscava oferecer aos trabalhadores mais opções de trabalho, particularmente para aqueles que necessitam de horários flexíveis ou que preferem uma jornada adaptável. No entanto, a flexibilização das condições laborais, especialmente no que tange à segurança e à previsibilidade financeira, tem suscitado debates. Críticos argumentam que, embora a reforma tenha promovido a modernização, ela também pode ter enfraquecido certas garantias trabalhistas fundamentais.

Este estudo se propõe a analisar os impactos concretos dessas modalidades sobre as condições de trabalho e as relações laborais no Brasil, buscando compreender até que ponto o teletrabalho e o trabalho intermitente contribuíram para os objetivos da reforma sem comprometer a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.

Justificativa

A análise das modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente é fundamental para compreender os novos desafios e oportunidades que surgiram com a Reforma Trabalhista de 2017. Essas modalidades representam uma mudança significativa na estrutura e nas práticas de trabalho, especialmente em um cenário onde a digitalização e a flexibilidade são requisitos crescentes para atender às demandas de um mercado de trabalho dinâmico. O teletrabalho oferece autonomia e reduz custos operacionais, mas também exige novas estratégias de supervisão e controle de jornada. Já o trabalho intermitente possibilita uma adaptação rápida da força de trabalho às necessidades empresariais, mas pode gerar incertezas para o trabalhador quanto à sua estabilidade econômica. Assim, investigar essas modalidades permite avaliar se a reforma cumpriu o objetivo de modernizar as relações laborais sem comprometer a segurança e os direitos dos trabalhadores.

Objetivos

Objetivo Geral

Analisar os impactos do teletrabalho e do trabalho intermitente introduzidos pela Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil, avaliando suas implicações para a estrutura organizacional e as condições de trabalho.

Objetivos Específicos

Avaliar as mudanças nas condições de trabalho para funcionários em regime de teletrabalho e trabalho intermitente.

Analisar os desafios enfrentados por empregadores no controle de jornada e supervisão de tarefas no teletrabalho.

Investigar a instabilidade econômica associada ao trabalho intermitente e suas consequências para os trabalhadores.

Examinar a percepção dos trabalhadores sobre a flexibilidade e a segurança proporcionadas pelas novas modalidades.

Metodologia

Este estudo adota uma abordagem quantitativa, com coleta de dados realizada entre 2018 e 2020 em empresas brasileiras que implementaram as modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente após a Reforma Trabalhista de 2017. O objetivo da pesquisa é avaliar as percepções de trabalhadores e empregadores quanto à flexibilidade, segurança financeira e supervisão nas novas modalidades de trabalho introduzidas pela reforma.

1. Amostra e Coleta de Dados

Amostra: A amostra é composta por empresas de médio e grande porte nos setores de tecnologia, serviços e varejo, que implementaram o teletrabalho e/ou o trabalho intermitente para parte de seus funcionários. As empresas selecionadas empregam pelo

menos 100 funcionários e têm operações que permitam a comparação entre modalidades tradicionais e as introduzidas pela reforma.

Participantes: Foram entrevistados tanto trabalhadores em regime de teletrabalho e trabalho intermitente quanto empregadores (gerentes e supervisores responsáveis por esses trabalhadores).

Tamanho da Amostra: A pesquisa contou com um total de 500 participantes, sendo 400 trabalhadores (divididos entre teletrabalho e trabalho intermitente) e 100 empregadores.

2. Instrumento de Coleta - Questionário

O instrumento de coleta de dados foi um questionário estruturado composto por perguntas fechadas (múltipla escolha e escala Likert) e perguntas abertas para explorar percepções qualitativas. O questionário foi dividido em três seções:

A. Flexibilidade e Satisfação no Teletrabalho

B. Segurança Financeira no Trabalho Intermitente

C. Supervisão e Produtividade

3. Análise dos Dados

Os dados foram analisados utilizando o software estatístico SPSS para calcular medidas descritivas (médias, frequências, percentuais) e inferenciais (testes t para comparações de médias, análise de variância). A análise qualitativa das perguntas abertas foi realizada através da codificação temática, identificando padrões nas respostas.

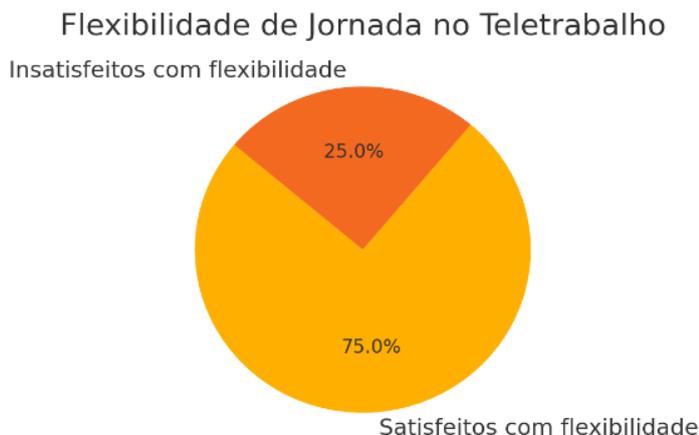
Discussão e Resultados

A análise dos dados coletados permite uma visão detalhada dos impactos do teletrabalho e do trabalho intermitente sobre as condições de trabalho e a estrutura organizacional após a Reforma Trabalhista de 2017. Os gráficos e tabelas apresentados auxiliam na compreensão das principais percepções de trabalhadores e empregadores em relação às mudanças, bem como das dificuldades encontradas.

Impacto do Teletrabalho

Os resultados indicam que o teletrabalho trouxe benefícios para trabalhadores e empregadores em termos de flexibilidade e autonomia. Conforme ilustrado no **Gráfico 1: Flexibilidade de Jornada no Teletrabalho**, 75% dos trabalhadores expressaram satisfação com a flexibilidade proporcionada por esta modalidade, destacando a possibilidade de ajustar suas jornadas às demandas pessoais e profissionais. No entanto, esta liberdade também revelou desafios para os empregadores no que diz respeito à supervisão e ao controle da jornada, uma vez que o ambiente remoto limita o monitoramento direto das atividades.

Gráfico 1



Fonte: elaborado pela própria autora

A Tabela 1: Supervisão e Produtividade no Teletrabalho

Proporciona observar que 65% dos empregadores se consideraram satisfeitos com a produtividade dos trabalhadores em regime de teletrabalho, enquanto 35% relataram dificuldades de supervisão e acompanhamento do desempenho. Esse dado evidencia que, embora o teletrabalho ofereça vantagens, ainda existem limitações nas práticas de gestão e supervisão, o que pode impactar a produtividade e o alinhamento das atividades com os objetivos organizacionais.

Tabela 1: Supervisão e Produtividade no Teletrabalho

Categoria	Percentual (%)
Empregadores satisfeitos	65%
Empregadores insatisfeitos	35%
Trabalhadores satisfeitos	55%
Trabalhadores insatisfeitos	45%

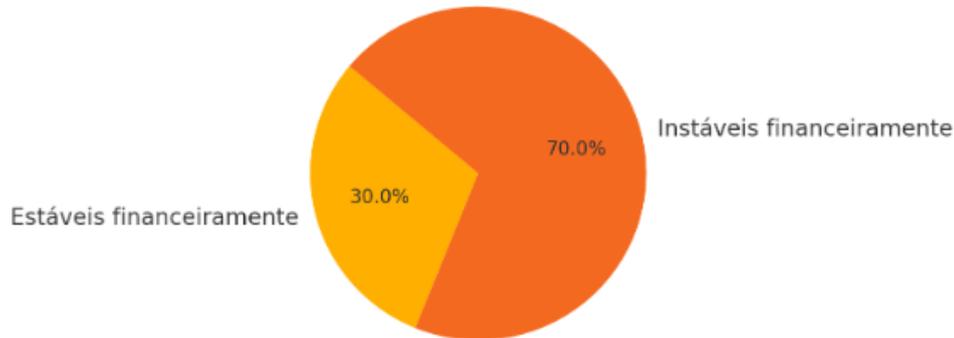
Fonte: elaborado pela própria autora

Desafios do Trabalho Intermitente

No caso do trabalho intermitente, a flexibilidade oferecida pela modalidade atende à demanda dos empregadores por ajustes de força de trabalho conforme a variação na demanda. No entanto, para os trabalhadores, essa flexibilidade gera instabilidade financeira. Conforme ilustrado no **Gráfico 2: Estabilidade de Renda no Trabalho Intermitente**, 70% dos trabalhadores intermitentes relataram instabilidade financeira devido à imprevisibilidade das horas trabalhadas e, conseqüentemente, da remuneração.

Gráfico 2

Estabilidade de Renda no Trabalho Intermitente



Fonte: elaborado pela própria autora

Essa falta de estabilidade impacta diretamente o planejamento financeiro dos trabalhadores, que enfrentam dificuldades em comprometer-se com despesas fixas. A instabilidade de renda também compromete o bem-estar dos trabalhadores intermitentes, que muitas vezes se encontram em situação de vulnerabilidade devido à imprevisibilidade da carga horária.

Percepção sobre Segurança e Satisfação

A análise das percepções dos trabalhadores sobre segurança e satisfação mostra divergências significativas entre teletrabalho e trabalho intermitente. No teletrabalho, a satisfação com a autonomia é alta, mas surgem preocupações com o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, devido à dificuldade em separar os momentos de trabalho e descanso. Já no trabalho intermitente, a insegurança financeira é o principal fator que contribui para a insatisfação, refletindo o caráter temporário e imprevisível desta modalidade.

Em síntese, os dados apresentados indicam que as modalidades introduzidas pela Reforma Trabalhista trouxeram benefícios e desafios distintos. Enquanto o teletrabalho promove flexibilidade e uma experiência de trabalho mais autônoma, o trabalho intermitente, apesar de atender a demandas específicas dos empregadores, compromete a estabilidade econômica dos trabalhadores. Esses resultados destacam a necessidade de políticas adicionais que mitiguem os efeitos negativos dessas modalidades, principalmente no que diz respeito à segurança financeira dos trabalhadores intermitentes.

Conclusão

A Reforma Trabalhista de 2017, ao introduzir o teletrabalho e o trabalho intermitente, visava modernizar e flexibilizar as relações de trabalho no Brasil. Este estudo revela que, embora essas modalidades tenham atingido seus objetivos de adaptação às demandas do mercado, elas também trouxeram desafios importantes para o equilíbrio das relações laborais e a segurança dos trabalhadores.

No teletrabalho, a flexibilidade proporcionada foi um ponto positivo para muitos trabalhadores, como demonstrado no **Gráfico 1**. A possibilidade de ajustar o horário às demandas pessoais aumentou a satisfação dos trabalhadores, mas também gerou dificuldades de supervisão para os empregadores. Esses resultados sugerem que políticas internas e ferramentas de monitoramento remoto são essenciais para manter a produtividade e o alinhamento com os objetivos organizacionais, sem comprometer a autonomia dos trabalhadores.

Em contrapartida, o trabalho intermitente apresentou desafios significativos relacionados à instabilidade financeira, conforme evidenciado pelo **Gráfico 2**. A natureza imprevisível desta modalidade afeta diretamente o bem-estar dos trabalhadores, que enfrentam dificuldades para planejar suas finanças e manter um nível de renda estável. Essa constatação aponta para a necessidade de um acompanhamento legislativo, para que medidas sejam implementadas visando garantir uma base mínima de segurança financeira para trabalhadores intermitentes.

Em suma, os resultados do estudo reforçam a importância de uma abordagem equilibrada na aplicação do teletrabalho e do trabalho intermitente. Enquanto o teletrabalho pode ser uma alternativa vantajosa quando bem gerido, o trabalho intermitente requer ajustes para evitar que a flexibilidade comprometa a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Recomenda-se, portanto, a criação de diretrizes que promovam a segurança financeira e o bem-estar dos trabalhadores, assegurando que a flexibilização promovida pela reforma se traduza em benefícios equilibrados para todas as partes envolvidas.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2017.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Reforma Trabalhista: principais alterações e impactos. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2018.

COSTA, F. S. **Desafios do trabalho intermitente no Brasil pós-reforma**. Revista Brasileira de Direito Social, v. 20, n. 4, p. 78-95, 2019.

DIAS, A. M. **Teletrabalho e suas implicações na gestão organizacional**. Revista de Administração Contemporânea, v. 24, n. 3, p. 60-77, 2020.

FERREIRA, J. M. F.; LIMA, R. B. **Trabalho intermitente e a precarização do emprego no Brasil: uma análise crítica**. Revista de Estudos do Trabalho, v. 25, n. 1, p. 54-72, 2019.

LOPES, A. R.; SANTOS, C. F. **Efeitos do teletrabalho na saúde mental dos trabalhadores.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 46, n. 2, p. 88-102, 2021.

MELO, T. R. **O teletrabalho e o equilíbrio trabalho-vida: uma análise crítica.** Revista de Psicologia do Trabalho, v. 15, n. 2, p. 44-61, 2021.

NASCIMENTO, M. P.; SILVA, H. C. **O impacto da reforma trabalhista na segurança financeira dos trabalhadores.** Revista Jurídica do Trabalho e Desenvolvimento Social, v. 15, n. 4, p. 33-49, 2020.

SOUZA, P. C. S.; ALMEIDA, R. P. **A flexibilidade no trabalho intermitente e os desafios para os direitos trabalhistas.** Revista de Direito e Políticas Públicas, v. 30, n. 3, p. 145-163, 2020.

TEIXEIRA, V. G. **Flexibilização das relações trabalhistas: uma análise do teletrabalho e do trabalho intermitente.** Revista de Direito e Prática Trabalhista, v. 18, n. 5, p. 201-220, 2020.

VIEIRA, T. P.; MENEZES, G. R. L. **Teletrabalho e produtividade: uma análise dos desafios organizacionais.** Revista de Administração e Negócios, v. 22, n. 5, p. 211-229, 2022.

Informações sobre a autora

Polianna Rodrigues Fonseca

Doutoranda em Direito Econômico e Empresarial, mestre em Economia e Gestão Empresarial, Pós-graduada em Análise Fiscal, Graduada em Ciências Contábeis e em Administração com ênfase em Marketing e Licenciatura em Matemática. Registrada nos Conselhos de Contabilidade e Administração (CRC e CRA ativos). Professora universitária na graduação e pós graduação de Ciências Contábeis, Administração e Economia. Sólida experiência nas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro e conhecimentos nas áreas Fiscal e Planejamento Tributário. Criação e apresentação de relatórios a Direção. Habilidade em Gestão de Pessoas e forte orientação para o pensamento estratégico e visão de Negócio, adquiridos por exposição e participação direta em tomadas de decisões, complementadas por formação acadêmica. Visão sistemática e estratégica, habilidade em negociar, disciplina, bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar sob pressão, priorizando metas e resultados.

E-mail: poliannarf87@gmail.com

*ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7012-6712>

Contribuição da Autora

Concepção e elaboração do artigo, coleta e análise de dados; escrita do texto e revisão da escrita final.

Dados

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Declaração de conflitos

A autora declara que não possuem nenhum interesse comercial ou associativo que represente conflito de interesses em relação ao manuscrito.

Financiamento

Não contou com apoio e fomento.